



LEI ORDINÁRIA Nº 1.486/2025

De conformidade com o Artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990, sanciono a seguinte Lei para que produza os seus Jurídicos e Legais Efeitos.

Gabinete do Prefeito 20 de 02 de 2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA 1 - (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) E TABELA 2 -(CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO) DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 862/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela 1 - (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) e a Tabela 2 - (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO), do ANEXO II, da Lei Municipal nº 862/2005, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.627,55	1.708,93	1.794,38	1.884,10	1.978,30	2.077,21	2.181,07	2.290,13
II	2.092,56	2.197,19	2.307,05	2.422,40	2.543,52	2.670,70	2.804,23	2.944,45
III	2.325,07	2.441,32	2.563,39	2.691,56	2.826,13	2.967,43	3.115,81	3.271,61
IV	5.347,68	5.615,06	5.895,80	6.190,58	6.500,10	6.825,12	7.166,36	7.524,70

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFI. PELO EXERC. DE CC	QUANTIDADE
DAS-1	Subsídio fixado pela Câmara Municipal		03
DAS-2	4.533,89	2.266,94	02
DAI-1	3.371,35	1.685,67	01
DAI-2	2.208,82	1.104,41	03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – MS, 20 de fevereiro de 2025.

Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal

CONTRATADA: VIVIANE FURTADO DA SILVA

FUNDAMENTO: Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no inciso III do artigo 2º e II do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 077/2022 e no artigo 30 da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 3º ano, turma A, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, no ano letivo de 2025, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A contratada receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de Profissional de Educação, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 2.839,96 (Dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO: 02.07.02 12 361.0003-2050.0000 - Elemento de despesa 3.1.90.04.00.

VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 19/12/2025.

ASSINADO EM: 12/02/2025

ASSINARAM: Sueli Marques de Souza - contratante e Viviane Furtado da Silva – contratada

Pedro Gomes/MS, 12/02/2025

Matéria enviada por Julielton de Melo Targino

Departamento de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2025**

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADA: VERA LUCIA FLORES RIOS DA SILVA

FUNDAMENTO: Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no inciso III do artigo 2º e II do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 077/2022 e no artigo 30 da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 5º ano, turma U, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Moraes", no ano letivo de 2025, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A contratada receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de Profissional de Educação, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 2.839,96 (Dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO: 02.07.02 12 361.0003-2050.0000 - Elemento de despesa 3.1.90.04.00.

VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 19/12/2025.

ASSINADO EM: 11/02/2025

ASSINARAM: Sueli Marques de Souza - contratante e Vera Lucia Flores Rios da Silva – contratada

Pedro Gomes/MS, 11/02/2025

Matéria enviada por Julielton de Melo Targino

Departamento de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 52/2025**

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADA: LORAINE EVELYN FONTOURA

FUNDAMENTO: Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no inciso III do artigo 2º e II do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 077/2022 e no artigo 30 da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 4º ano, turma C, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, no ano letivo de 2025, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A contratada receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de Profissional de Educação, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 2.839,96 (Dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO: 02.07.02 12 361.0003-2050.0000 - Elemento de despesa 3.1.90.04.00.

VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 12/12/2025.

ASSINADO EM: 17/02/2025

ASSINARAM: Sueli Marques de Souza - contratante e Loraine Evelyn Fontoura – contratada

Pedro Gomes/MS, 17/02/2025

Matéria enviada por Julielton de Melo Targino

Procuradoria Jurídica**LEI ORDINÁRIA Nº 1.486/2025**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA 1 -(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) E TABELA 2 -(CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO) DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 862/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS E

DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela 1 - (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) e a Tabela 2 - (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO), do ANEXO II, da Lei Municipal nº 862/2005, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II**TABELA DE REMUNERAÇÃO****TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.627,55	1.708,93	1.794,38	1.884,10	1.978,30	2.077,21	2.181,07	2.290,13
II	2.092,56	2.197,19	2.307,05	2.422,40	2.543,52	2.670,70	2.804,23	2.944,45
III	2.325,07	2.441,32	2.563,39	2.691,56	2.826,13	2.967,43	3.115,81	3.271,61
IV	5.347,68	5.615,06	5.895,80	6.190,58	6.500,10	6.825,12	7.166,36	7.524,70

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFI. PELO EXERC. DE CC	QUANTIDADE
DAS-1		Subsídio fixado pela Câmara Municipal	03
DAS-2	4.533,89	2.266,94	02
DAI-1	3.371,35	1.685,67	01
DAI-2	2.208,82	1.104,41	03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes - MS, 20 de fevereiro de 2025.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Etenir Felipe Lopes Honorato

Procuradoria Jurídica**PORTARIA Nº 088/2025**

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Departamento de Trânsito e da JARI."

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Etenir Felipe Lopes Honorato**, matrícula nº 3846-1, como Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Pedro Gomes - MS, sem prejuízo das funções já exercidas.

Art. 2º Designar a servidora **Josiele Severo dos Santos**, matrícula nº 3834-1, como presidente, e os servidores **Jânio de Carvalho**, matrícula nº 459-1, e **Antônio Carlos Mendes da Rocha**, matrícula nº 145-1, como membros da JARI, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Gomes - MS, 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Etenir Felipe Lopes Honorato

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVO Nº012/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8

OBJETO: Aquisição de certificado digital - TOKEN.

FORNECEDOR: WE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA

VALOR: R\$25.260,00